PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JOÃO VITOR SANTA"

INDICAÇÃO Nº. 3.194/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, possibilite a cobertura médica com ambulância de pronto socorro em todos os eventos esportivos municipais.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Uma vez que, os eventos contam com públicos infantil e de idosos além dos atletas. Ocorre que havendo ocorrência de lesões, desmaios ou outros males súbitos nesses locais, por haver demora na chegada de pronto socorro ou no deslocamento até as Unidades Básicas de Saúde UBS e Hospital Municipal, levam ao agravamento dos problemas.

Portanto, torna-se necessário que seja feita a cobertura nesses eventos, promovendo a prática esportiva assegurando a manutenção do bem-estar e segurança de atletas e espectadores.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 17 de Abril de 2024

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Santa**, **VEREADOR**, em 17/04/2024 às 17:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **346400** e o código verificador **73EDC23D**.

Referência: Processo nº 3-40/2024. Docto ID: 346400 v1